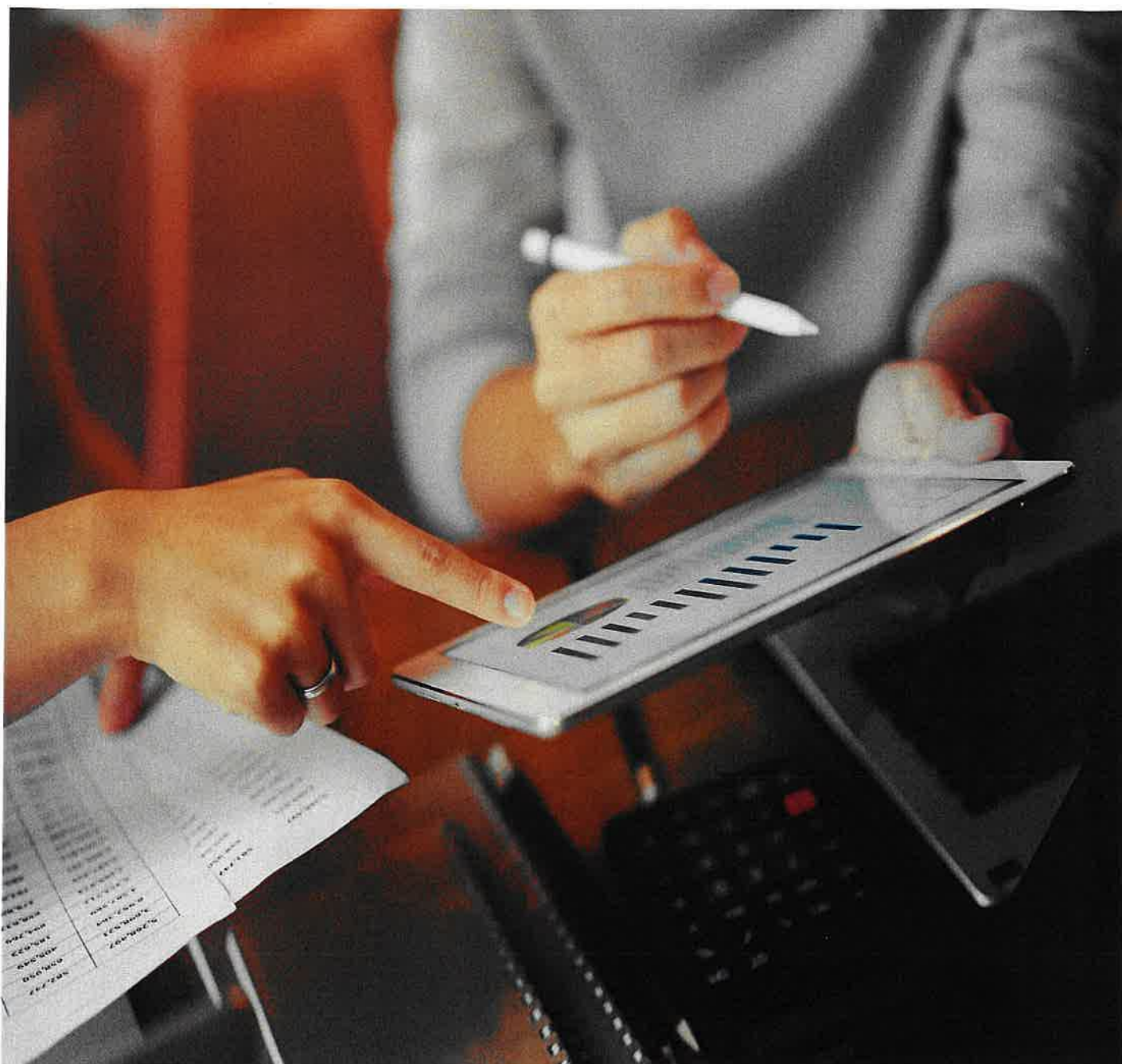


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EUROPA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

91

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	14
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	17
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	19
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	21
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	34

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O balanço do primeiro semestre de 2021 foi positivo para os ativos de risco. Para isso contribuíram, tanto a evolução da vacinação nas principais economias ocidentais – salvou um mau começo na zona euro – uma boa temporada de resultados empresariais, uma política monetária expansionista e um impulso orçamental decidido, com especial ênfase neste semestre nos EUA.

Ao mesmo tempo, a elevada inflação nos EUA e a previsão de crescimento sólido no país colocaram o foco em junho na Reserva Federal e o seu potencial anúncio de uma retirada gradual do seu programa de *quantitative easing*.

À medida que a população vacinada se consolidava e os internamentos diminuía, os governos abriram as suas restrições à mobilidade, que ainda foram prolongadas a graus variáveis, de forma heterogénea, entre os diferentes países. A zona euro teve um mau início na campanha de vacinação no primeiro trimestre e termina o semestre atrasado na realização da população vacinada. A terceira onda do vírus no primeiro trimestre e a proeminência da sua variante Delta no segundo, gerou incerteza em relação à reabertura económica que tem seguido um percurso heterogéneo dependendo das regiões

económicas que, apesar disso, mantêm indicadores líderes que apontam para um forte crescimento global.

O plano de estímulo orçamental nos EUA - um plano de infraestruturas foi adicionado em junho um pouco inferior ao anunciado em abril - e a visibilidade do regresso à normalidade serviu de catalisador para o desempenho sólido dos capitais próprios com base na reabertura e na expectativa de um crescimento sem precedentes no presente século da sua economia.

O segundo semestre contribuiu para um 2021 positivo para os ativos de risco nos mercados desenvolvidos. Durante o segundo semestre, no âmbito de um fundo de recuperação económica, com sólidos resultados empresariais e as diferentes ondas de Covid a fazerem-se sentir (com especial virulência a variante Ómicron em dezembro), vimos a inflação atingir níveis sem precedentes nas últimas décadas e os bancos centrais anunciaram e começaram a executar uma retirada gradual do ritmo de estímulo na economia.

Exceto na China, ao longo do semestre, os principais bancos centrais manifestaram preocupação com o ambiente de inflação e reforçaram o tom da sua política monetária num ambiente e níveis ainda muito expansionistas. A nível mundial, a procura extraordinária de bens levou a estrangulamentos nas cadeias de abastecimento. Na Europa, o fornecimento de gás proveniente da Rússia foi impactado por questões geopolíticas e a falta de investimento noutras fontes de energia causou impacto nos preços.

O Banco Central Europeu (BCE) manteve um discurso e uma política monetária frouxos, embora tenha confirmado que o seu programa de compra de ativos de emergência (PEPP) terminaria em março de 2022, agendando a redução para o segundo e terceiro trimestres de 2022. No entanto, a Reserva Federal (FED) e o Banco de Inglaterra reagiram a um mercado de trabalho stressado e pressões inflacionistas: a Fed começou a executar a sua retirada de estímulos e anunciou uma aceleração do ritmo em janeiro de 2022, no final do ano o mercado descontava entre dois e três aumentos de taxas nos próximos doze meses; o Banco de Inglaterra elevou a sua taxa de referência de curto prazo em 0,15% para 0,25% em dezembro. A política monetária na China tomou um rumo oposto causado pela rapidez do abrandamento do seu crescimento devido à retirada anterior de estímulos, ao impacto das suas medidas de proteção contra o vírus, ao impacto das suas reformas regulamentares e à preocupação com a evolução em alguns sectores, como o imobiliário. O Banco Popular da China (PBOC) aliviou a pressão monetária, reduzindo a sua exigência de reservas para que os bancos, em dezembro, enfrentassem um menor crescimento.

No campo político, tivemos eleições na Alemanha com um resultado que gerou estabilidade e continuidade e no Japão onde o sucessor de Suga, Kishida, conseguiu manter o seu partido no governo, anunciando um ambicioso plano de estímulo orçamental. Nos EUA, o plano fiscal da administração Biden foi aprovado, embora com alguma diluição sobre o que foi inicialmente anunciado e, na verdade, a sua última fase "Build Back Better", não conseguiu aprovar o seu orçamento pelo Senado em dezembro. A União Europeia iniciou no quarto trimestre a fazer os primeiros desembolsos do fundo de recuperação, "Próxima Geração UE".

As ações em mercados desenvolvidos tiveram um bom desempenho no segundo semestre. Embora novembro tenha sido particularmente impactado pela variante Ómicron, com uma subida acentuada da volatilidade e uma inversão das tendências e estilos que tínhamos anteriormente, este impacto voltou a inverter-se em dezembro. O mercado americano refletiu de longe o melhor desempenho semestral, deixando o europeu em segundo lugar e depois o japonês. Por estilo tem havido muita rotação ao longo do semestre, com predominância do fim do fator de crescimento e defensiva, num mercado que tem sido cético sobre a consistência ao longo do tempo da dinâmica de crescimento das diferentes economias. Por outro lado, o comportamento dos mercados emergentes afetados pela pandemia, a força da moeda americana, o ambiente de inflação e as reformas regulamentares em determinados sectores da China destacam-se negativamente. O mercado chinês arrastou os mercados asiáticos emergentes, a América Latina sofreu os seus desequilíbrios fiscais, o risco político e a queda de algumas matérias-primas, como o ferro, e os mercados emergentes da Europa de leste tiveram melhores resultados. Ómicron provocou uma forte correção nos preços da energia, especialmente do petróleo bruto, causando um final plano do semestre, enquanto o gás e o carvão continuaram a manter a sua tensão ascendente (especialmente na Ásia). Além disso, pouco movimento em matérias-primas

preciosas e um pior desempenho dos metais industriais, causando a desaceleração da China.

O fundo procura investir em empresas que apresentem uma clara desvalorização em comparação com as nossas próprias avaliações, focando-se no tipo de negócio, na qualidade da equipa de gestão e na solidez do balanço. Por conseguinte, as decisões de investimento baseiam-se principalmente na seleção de títulos. Dito isto, em termos gerais, o fundo favoreceu a exposição aos sectores das comunicações, dos serviços públicos e da energia contra o consumo discricionário, industrial ou estável. Ao longo do período, a exposição aos setores da tecnologia, financeiros e de consumo tem aumentado, reduzindo a exposição à saúde e aos materiais. O nível médio de investimento em ações durante o período foi de cerca de 100%.

No que respeita à contribuição para a rentabilidade relativa do fundo dos diferentes investimentos, destaca-se, positivamente, a contribuição de valores mobiliários como a ABB, a Siemens, a Vivendi/UMG, a Arcelormittal ou a BNP. Por outro lado, os principais detratores para a devolução da carteira foram os sectores de consumo estável e discricionário, devido a títulos como a ABI, Prosus ou H&M, juntamente com a seleção de títulos na Alstom ou na ASML.

Em 2022, o pano de fundo continuará a ser um ambiente de recuperação económica global que se prevê e continua a ser impulsionado pelas diferentes políticas económicas já aplicadas. Uma das incógnitas para este ambiente de crescimento provém do abrandamento do crescimento chinês, onde esperamos que o governo mantenha uma política económica mais expansionista.

A análise fundamental e a seleção individual de títulos é o que rege as decisões de investimento do fundo, pelo que é previsível que sejam realizados novos investimentos ou desinvestimentos nesses valores mobiliários ou sectores em que vemos situações de subvalorização ou sobrevalorização em comparação com as nossas estimativas após a análise dos modelos de negócio das empresas.

Perspetivas para a economia global em 2022

Apesar do ano de 2021 terminar com valorizações expressivas dos mercados acionistas, importa não desvalorizar os perigos e os obstáculos que ao longo do ano os investidores foram obrigados a superar para poder tirar partido dessas valorizações. Para além de 2021 ter sido um ano em que o aparecimento de novas variantes foram condicionando a atividade económica, também foi um ano marcado por elevados preços de energia fruto de uma combinação de fatores imprevisíveis. Por último, tivemos um forte racionamento dos cada vez mais importantes semicondutores, o que levou a produção automóvel mundial a diminuir em 2021 cerca de 10% face 2019 e a diversos sectores terem de gerir de forma muito rigorosa para poderem fazer face a encomendas crescentes fruto de uma procura maior que o esperado.

Estes últimos dois fatores condicionaram a última reunião da reserva federal nos EUA, pelo que foi anunciado o término do *quantitative easing* em março de 2022 e foram incorporadas nas estimativas dos analistas três subidas de taxas em 2022 e mais três em 2023. Se ficássemos por aqui, provavelmente anteciparíamos um ano de 2021 difícil para os ativos de risco, nomeadamente para os mercados acionistas. Este cenário não se materializou uma vez que no início do 2021, perspetivava-se uma subida dos resultados das empresas norte-americanas de 23% e das europeias de 36%, no entanto, apesar de todas as adversidades acima descritas, as empresas norte-americanas subiram os seus resultados 48% e as europeias 70%.

Adicionalmente a taxa real de juro a 10 anos nos EUA manteve-se em cerca de -1,2% e na Europa ficou ainda mais negativa de -1,4% para os atuais -1,8%. Em resumo, foi o custo de oportunidade dos ativos sem risco e os fortes resultados das empresas que permitiram os ganhos acionistas e não a ausência de desafios e obstáculos.

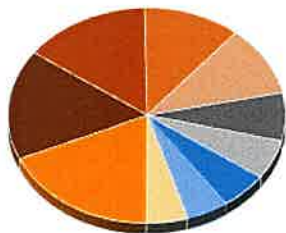
Tendo por base o que conhecemos de 2021, a principal incógnita é se os dois fatores que permitiram ter bons resultados dos ativos de risco em 2021 se vão alterar em 2022. A nível da taxa de juro real, as perspetivas dos analistas é que a inflação em 2022 poderá surpreender pela positiva, nomeadamente nos EUA, uma vez que o mercado de trabalho se encontra perto do pleno emprego. Nesse sentido, é previsível que a expectativa de inflação de longo prazo se mantenha elevada nos

EUA (atualmente nos 2,7%). As taxas de juro a 10 anos nos EUA conseguiram incorporar as três subidas de taxas de juro em 2022 e 2023 e mantiveram-se em torno dos 1,5%. Deste modo, mesmo que as taxas de juro longas nos EUA possam subir um pouco, deveremos assistir a taxas de juro reais negativas próximas de -1%. Na Europa, a previsão de uma taxa de juro real negativa em torno dos -1.5% tem uma maior probabilidade de ser conservadora pelo atraso a nível do ciclo económico, sendo que não se perspetivam subidas de taxas em 2022. Em termos de resultados das empresas as expectativas são de uma subida nos EUA de 9% e de 6% na Europa, o que à primeira vista num ano em que se perspetiva um crescimento económico de 3.9% nos EUA e de 4.2% na Zona Euro, parece não ser uma perspetiva muito agressiva.

Adicionalmente, é provável que em termos marginais as empresas sofram menos com a falta de semicondutores durante 2022 e dependendo da duração dos contratos de energia possam não ter preços mais elevados ao longo de 2022. Por último, será igualmente uma previsão com uma boa probabilidade de acerto que o dano económico do vírus será menor em 2022 do que foi em 2021. Em resumo, apesar de todos os riscos que iremos seguramente enfrentar em 2022, parece difícil acreditar que estão reunidas as condições para um ano de 2022 negativo, quer pela ausência de alternativas, quer pela robustez dos resultados das empresas. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil.

Neste contexto, espera-se em 2022 que as ações tenham um desempenho positivo, sendo um ativo essencial para um investidor conseguir gerar retornos positivos. Uma vez mais a expressão "TINA – There Is No Alternative", um acrónimo que traduzido para português significa "não há alternativa", parece ser um bom resumo sobre a atratividade do mercado acionista. No entanto, com menor suporte por parte dos bancos centrais deveremos assistir a um mercado mais volátil. No campo obrigacionista, em termos marginais irá existir um menor suporte porque as compras dos bancos centrais em percentagem da dívida emitida serão menores, pelo que a menor pressão compradora poderá levar a subidas de taxas. Neste sentido, na classe obrigacionista, existe uma preferência por obrigações de menor rating e menor *duration*, de forma que o cupão consiga eventualmente acomodar algumas perdas na vertente taxa de juro.

Provavelmente, o ano de 2022 será mais desafiante que 2021 porque será mais volátil e um dos principais riscos que iremos enfrentar é uma inflação mais forte que o esperado. Deste modo, a componente amortecedora das obrigações deverá ter um papel menos importante do que na última década. O ouro poderá ser um bom *hedge* caso exista um risco relativo ao crescimento económico e assim se possa antever um novo retorno à impressão monetária. No entanto, caso o risco seja de subida de taxas, esse papel de *hedge* estará comprometido. Os investimentos alternativos *market neutral*, isto é, em que a sua performance é independente da direção do mercado e apenas proporcional à habilidade do gestor, poderá continuar a ser uma boa forma de adicionar rentabilidade às carteiras sem acrescentar demasiado risco.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em
31-12-2021

Industrial 17%	Financeiro 16%
Saúde 14%	Bens Duradouros 11%
Tecnologia 10%	Telecomunicações 7%
Consumo Doméstico 6%	Matérias-primas 5%
Serviços Públicos 5%	Energia 5%

Principais Títulos em Carteira

Nestle Sa-Reg	4,2%
Siemens Ag-Reg	3,2%
Sap Se	3,1%
Novo Nordisk A/S-B	2,8%
Astrazeneca Plc	2,8%

Condições de Investimento em 31.12.2021

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,920%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2012	15,17%	11,80%	5
2013	15,31%	9,92%	4
2014	2,51%	10,44%	5
2015	6,72%	15,63%	6
2016	-2,21%	18,21%	6
2017	14,55%	7,27%	4
2018	-16,17%	16,30%	6
2019	14,68%	14,32%	5
2020	-11,88%	31,74%	7
2021	21,2%	11,22%	5

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2021

1 Ano	21,2%
3 Anos	7,0%
5 Anos	3,3%
Desde o início	5,7%

Movimentos de unidades de participação

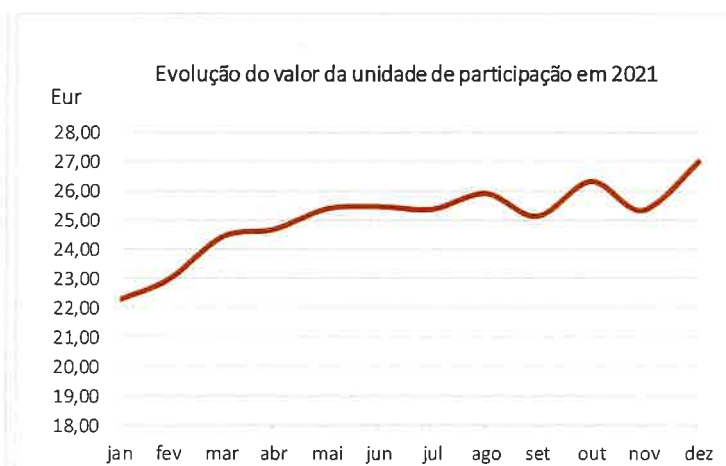
	2021
UP em circulação no início do período	1 216 768
UP emitidas em 2021	145 479
UP resgatadas em 2021	132 023
UP em circulação no final do período	1 230 225

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do Fundo nos últimos 5 anos

	2017	2018	2019	2020	2021
Valor líquido global *	46 189	34 016	34 172	27 127	33 241
Valor da UP	26,31854	22,06249	25,30051	22,29465	27,02044
Número de UP	1 755 013	1 541 804	1 350 637	1 216 768	1 230 225

*(Milhares de euros)



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	2020	2021
Valores mobiliários	25 471 532	31 733 313
Saldos Bancários	1 363 634	1 376 638
Outros activos	697 736	268 530
Total dos activos	27 532 902	33 378 480
Passivo	405 482	137 266
Valor líquido de Inventário	27 127 421	33 241 214

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
M.C.O.B.V. Portuguesas	205 639	211 129	-	211 129	1%
M.C.O.B.V. Estados Membros EU	22 784 609	27 160 632	-	27 160 632	86%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros EU	3 748 950	4 361 552	-	4 361 552	14%
TOTAL	26 739 198	31 733 313	-	31 733 313	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
M.C.O.B.V. Portuguesa	151 831	486 644
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	11 125 754	9 604 130
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	5 380 360	5 202 294

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31/12/2020	Compras	Vendas	31/12/2021
Futuros	3 913 108	16 878 624	17 939 688	3 324 790

De acordo com a alínea a), do nº 2 do artigo 161º da Lei nº 16/2015, informamos que durante o exercício de 2021 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	47	2.832.364 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	66.136 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	550.967 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	823.706 €
Sub-total Colaboradores Identificados		
Restantes colaboradores**	30	1.391.556 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	43	730.536 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração	3	176.337 €
Outros Colaboradores Identificados *	10	394.474 €
Restantes colaboradores**	30	159.725 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferam uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2021.

*** A 31 de dezembro de 2021 a Sociedade Gestora tinha um total de 40 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, o Prospeto Completo do Fundo passou a referir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de governance nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2021, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) a adesão ao TCFD e ao Global Compact das Nações Unidas e o correspondente compromisso com questões relacionadas com o clima, e com direitos humanos, trabalho, ambiente e corrupção; (3) o alargamento da informação ESG disponível para a gestão de investimentos, de riscos e reporting; (4) o empenho na investigação e desenvolvimento em questões relacionadas com a integração ESG e com o investimento Sustentável, através de colaborações com universidades; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

O compromisso com envolvimento de longo prazo nas empresas foi assegurado através da participação ativa nas decisões de governo das mesmas, tendo registado a participação em mais de 450 assembleias de acionistas no mundo inteiro, de empresas nas quais a BPI GA investe, de forma direta ou indireta, em nome dos fundos e carteiras que tem sob a sua responsabilidade.

Em paralelo, a BPI GA estabeleceu diálogos com diversas empresas, em questões materiais ou controversas relacionadas com fatores ambientais, sociais e de bom governo, quer diretamente, quer através da iniciativa Climate Action 100+. Durante o exercício, a BPI GA realizou, em nome dos fundos e carteiras que gere, mais de 120 atividades de envolvimento com entidades que operam nas mais diversas indústrias e geografias, incluindo empresas em que o fundo investe, ou que possa vir a investir, direta ou indiretamente.

Os investimentos subjacentes a este produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;

- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do

título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Exercício

A 10 de março, a BPI Gestão de Ativos procedeu a alterações na documentação pré-contratual do fundo, incorporando informações relacionadas com a sua atuação em matéria de sustentabilidade no prospeto, aquando da entrada em vigor do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Eventos Subsequentes

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

Lisboa, 21 de março de 2022



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		ATIVO			PASSIVO			
Código	Designação	31.12.2021		Líquido	Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv				31.12.2021	31.12.2020
32	Outros Ativos							
33	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				61	Capital do OIC		
	Ativos Intangíveis das SIM				62	Unidades de Participação	6 151 123	6 083 841
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>					Variações Patrimoniais	(84 671 498)	(84 951 415)
					64	Resultados Transferidos	105 994 994	110 038 590
21	Carteira de Títulos				65	Resultados Distribuídos		
22	Obrigações				67	Dividendos Antecipados das SIM	5 766 593	(4 043 596)
23	Ações	26 739 198	5 568 516	31 733 313	66	Resultados Líquidos do Período		
24	Outros Títulos de Capital		(574 401)			<i>Total do Capital do OIC</i>	33 241 214	27 127 421
25	Unidades de Participação							
26	Direitos							
	Outros Instrumentos de Dívida							
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	26 739 198	5 568 516	31 733 313				
			(574 401)					
	<i>Total dos Ativos</i>	26 739 198	5 568 516	31 733 313				
31	Outros ativos				481	Provisões Acumuladas		
						Provisões para Encargos		
	<i>Total de Outros Ativos</i>					<i>Total das Provisões Acumuladas</i>		
411+...+418	Terceiros							
	Contas de Devedores	268 460		268 460	421	Resgates a Pagar a Participantes	66 487	47 562
					422	Rendimentos a Pagar a Participantes		
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	268 460		268 460	423	Comissões a Pagar	57 378	53 894
					424+...+429	Outras contas de Credores	6 591	5 075
					43+12	Empréstimos Obtidos		
					44	Pessoal		
					46	Acionistas		
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	268 460		268 460		<i>Total dos Valores a Pagar</i>	130 456	106 530
11	Disponibilidades							
12	Caixa							
13	Depósitos à Ordem	1 376 638		1 376 638				
14	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso							
18	Certificados de Depósito							
	Outros Meios Monetários							
	<i>Total das Disponibilidades</i>	1 376 638		1 376 638				
51	Acréscimos e diferimentos				55	Acréscimos e diferimentos		
52	Acréscimos de Provetos				56	Acréscimos de Custos		
53	Despesas com Custo Diferido				58	Receitas com Provetto Diferido		
59	Outros acréscimos e diferimentos				59	Outros Acréscimos e Diferimentos	6 812	298 951
	Contas transitórias ativas	71		71		Contas transitórias passivas		
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	71		71		<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	6 812	298 951
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>	71		71				
	<i>TOTAL DO ATIVO</i>	28 384 366	5 568 516	33 378 481		<i>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</i>	33 378 481	27 532 902
			(574 401)					
	<i>Total do Número de Unidades de Participação em circulação</i>			1 230 225				22 2947

97

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
		Períodos		Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
	Código	Designação		Designação	
		Operações Cambiais		Operações Cambiais	
911		A vista		A vista	
912		A prazo (forwards cambiais)		A prazo (forwards cambiais)	
913		Swaps cambiais		Swaps cambiais	
914		Opções		Opções	
915		Futuros		Futuros	2 119 138
		<i>Total</i>		<i>Total</i>	2 119 138
		Operações Sobre Taxas de Juro		Operações Sobre Taxas de Juro	
921		Contratos a prazo (FRA)		Contratos a prazo (FRA)	
922		Swap de taxa de juro		Swap de taxa de juro	
923		Contratos de garantia de taxa de juro		Contratos de garantia de taxa de juro	
924		Opções		Opções	
925		Futuros		Futuros	
		<i>Total</i>		<i>Total</i>	
		Operações Sobre Cotações		Operações Sobre Cotações	
934		Opções	1 193 670	Opções	
935		Futuros	1 193 670	Futuros	1 793 970
		<i>Total</i>		<i>Total</i>	1 793 970
		Compromissos de Terceiros		Compromissos Com Terceiros	
942		Operações a prazo (reporte de valores)		Subscrição de títulos	
944		Valores cedidos em garantia		Operações a prazo (reporte de valores)	
945		Empréstimos de títulos		Valores cedidos em garantia	
		<i>Total</i>		<i>Total</i>	
		TOTAL DOS DIREITOS	1 193 670	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	2 131 120
					2 119 138
99		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	2 131 120	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	1 193 670
					1 793 970

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

CUSTOS E PERDAS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	Custos e Perdas Correntes		
711+718	Juros e Custos Equiparados		912
719	De Operações Correntes	1 865	0
	Comissões e Taxas		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	48 472	73 420
724+...+728	Outras Operações Correntes	619 260	542 870
729	De Operações Extrapatrimoniais	2 672	2 063
	Perdas em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	39 990 543	58 671 229
731+738	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	2 952 570	4 022 843
	Impostos		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		
7411+7421		43 519	104 760
7412+7422	Impostos Indirectos	41 253	35 385
7418+7428	Outros impostos		
	Provisões do Exercício		
751	Provisões para Encargos		
77	Outros Custos e Perdas Correntes	7 225	7 518
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	43 707 380	63 461 001
79	Outros Custos e Perdas das SIM		
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)		
	Custos e Perdas Eventuais		
781	Valores Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	3 153	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)	3 153	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício		
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	5 766 593	
	TOTAL	49 477 126	63 461 001
(8*2/3)/A/5/(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5 840 771	(2 898 208)
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	627 181	(576 482)
B-A	Resultados Correntes	5 754 831	(4 165 908)

PROVEITOS E GANHOS

Código	Designação	Períodos	
		31.12.2021	31.12.2020
	Proveitos e Ganhos Correntes		
812+813	Juros e Proveitos Equiparados		227
811+814+817+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
819	De Operações Correntes	2	
	De Operações Extrapatrimoniais		
	Rendimento de Títulos		
822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	942 862	674 236
829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Ganhos em Operações Financeiras		
832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	44 936 924	55 172 206
831+838	Outras Operações Correntes		
839	Em Operações Extrapatrimoniais	3 582 424	3 448 424
	Reposição e Anulação de Provisões		
	Provisões para Encargos		
851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
	Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	49 462 211	59 295 093
89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)		
	Proveitos e Ganhos Eventuais		
881	Recuperação de Incobráveis		
882	Ganhos Extraordinários	469	
883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	14 446	122 312
888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	14 915	122 312
66	Resultado Líquido do Período (se<0)		4 043 596
	TOTAL	49 477 126	63 461 001
F - E	Resultados Eventuais	11 762	122 312
B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	5 851 365	(3 903 451)
B+D+F-A-C	Resultados Líquidos do Período	5 766 593	(4 043 596)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021



(valores em Euro)

Data: 31.12.2021

Descriminação dos Fluxos	31.12.2021	31.12.2020
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	3 674 152	1 941 499
Subscrições de unidades de participação	3 674 152	1 941 497
Comissão de resgate	-	1
Pagamentos:	(3 308 027)	(5 113 588)
Resgates de unidades de participação	(3 308 027)	(5 113 588)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	366 125	(3 172 090)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	16 324 234	31 114 997
Venda de títulos e outros activos da carteira	15 297 775	29 673 514
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	884 811	768 463
Outros recebimentos relacionados com a carteira	141 648	673 020
Pagamentos:	(16 784 682)	(27 818 643)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(16 605 645)	(27 079 904)
Comissões de Bolsa suportadas	(22 519)	(31 801)
Comissões de corretagem	(25 953)	(42 341)
Outras taxas e comissões	(2 051)	(35)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(128 514)	(664 562)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(460 448)	3 296 353
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	71 649 976	33 576 324
Operações cambiais	6 131 279	1 043 219
Operações sobre cotações	2 425 661	2 538 962
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	63 077 590	28 046 204
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	15 446	1 947 939
Pagamentos:	(70 904 411)	(34 169 447)
Operações cambiais	(5 958 813)	(1 036 843)
Operações sobre cotações	(1 981 041)	(3 097 034)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(62 947 755)	(28 075 047)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(16 802)	(1 960 524)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	745 565	(593 123)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	2	227
Juros de depósitos bancários	2	227
Pagamentos:	(663 095)	(701 838)
Comissão de gestão	(580 832)	(373 883)
Comissão de depósito	(24 201)	(21 959)
Juros devedores de depósitos bancários	(1 865)	(725)
Impostos e taxas	(43 368)	(137 681)
Outros pagamentos correntes	(12 829)	(167 589)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(663 093)	(701 611)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(11 851)	(1 170 470)
Efeitos das diferenças de câmbio	24 855	14 799
Disponibilidades no início de período	1 363 634	2 519 305
Disponibilidades no fim do período	1 376 638	1 363 634

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente, desde que a mesma seja feita até às 15 horas. Solicitações realizadas depois das 15 horas apenas serão consideradas no dia útil seguinte.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.20	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.21
Valor base	6 083 841	727 395	(660 113)				6 151 123
Diferença p/Valor Base	(84 951 415)	2 946 757	(2 666 840)				(84 671 498)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	110 038 590				(4 043 596)		105 994 994
Resultados do período	(4 043 596)				4 043 596	5 766 593	5 766 593
Total	27 127 421	3 674 152	(3 326 952)	-	-	5 766 593	33 241 213
Nº de Unidades participação	1 216 768	145 479	(132 023)				1 230 225
Valor Unidade participação	22.2947	25.2555	25.1998				27.0204

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2021	31-12-21	27.0204	33 241 214	1 230 225
	30-09-21	25.1233	31 078 917	1 237 058
	30-06-21	25.4548	31 526 173	1 238 515
	31-03-21	24.4189	29 689 718	1 215 852
Ano 2020	31-12-20	22.2947	27 127 421	1 216 768
	30-09-20	20.3712	25 368 373	1 245 307
	30-06-20	20.8323	26 254 216	1 260 265
	31-03-20	18.5924	23 265 390	1 251 337
Ano 2019	31-12-19	25.3005	34 171 800	1 350 637
	30-09-19	23.9938	34 097 459	1 421 093
	30-06-19	24.7476	36 518 106	1 475 621
	31-03-19	25.0440	37 926 273	1 514 385

Em 31 de dezembro de 2021, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	11
Ups < 0.5%	5 853
TOTAL	5 864

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	16 614 918	-	15 287 835	-	31 902 753	-
Direitos	-	-	11 684	-	11 684	-
Contratos de Futuros	17 411 806	-	17 009 220	-	34 421 026	-
Forwards	1 013 248	3 876 015	2 723 884	2 828 763	3 737 132	6 704 778
Total	35 039 972	3 876 015	35 032 622	2 828 763	70 072 594	6 704 778

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram reconhecidas as seguintes comissões de subscrição e resgate:

Descrição	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	3 674 152	-
Resgates	3 326 952	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2021, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Ações						
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	205 639	5 490	-	211 129	-	211 129
	205 639	5 490	-	211 129	-	211 129
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Ações						
ACERINOX SA	159 579	12 630	-	172 210	-	172 210
SIEMENS AG	620 687	417 384	-	1 038 071	-	1 038 071
AIR LIQUIDE SA	219 465	23 087	-	242 552	-	242 552
TOTAL SA	645 820	98 601	(9 543)	734 878	-	734 878
SANOFI SA	458 067	9 255	(2 189)	465 134	-	465 134
DANONE SA	227 491	-	(59 736)	167 755	-	167 755
SCHNEIDER ELECTRIC SE	305 267	101 394	-	406 661	-	406 661
RIO TINTO PLC	170 944	47 318	-	218 262	-	218 262
RECKITT BENCKISER GROUP PLC	524 383	8 646	(4 705)	528 324	-	528 324
ENI SPA	153 144	9 773	-	162 917	-	162 917
ASML HOLDING NV	353 414	387 208	-	740 622	-	740 622
FRESENIUS SE & CO KGAA	294 253	-	(17 921)	276 332	-	276 332
MERCEDES-BENZ GROUP	207 005	6 410	(3 615)	209 799	-	209 799
ALLIANZ SE	469 052	69 177	-	538 229	-	538 229
MUENCHENER RUECKVER AG. REG	157 246	50 633	-	207 879	-	207 879
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	315 018	-	(20 373)	294 646	-	294 646
INDITEX SA	404 208	1 867	(31 905)	374 171	-	374 171
NOKIA OYJ	298 606	155 062	-	453 668	-	453 668
CARREFOUR SA	190 681	9 762	-	200 443	-	200 443
SAINT GOBAIN	157 248	112 815	-	270 063	-	270 063
ALSTOM	158 630	-	(45 114)	113 516	-	113 516
BP AMOCO PLC	251 571	31 062	-	282 633	-	282 633
CRH PLC	488 044	201 289	-	689 333	-	689 333
BANCA INTESA SPA	374 343	75 762	-	450 104	-	450 104
KONINKLIJKE KPN NV	354 796	5 366	(2 079)	358 083	-	358 083
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	253 209	-	(37 658)	215 551	-	215 551
RYANAIR HOLDINGS PLC	168 434	40 567	-	209 001	-	209 001
UNICREDIT SPA	325 991	66 988	-	392 979	-	392 979
ARCELORMITTAL (AMS)	173 866	182 506	-	356 372	-	356 372
CREDIT AGRICOLE	362 704	20 209	-	382 913	-	382 913
PRYSMIAN SPA	56 086	48 972	-	105 058	-	105 058
DEUTSCHE POST AG	164 899	-	(3 817)	161 082	-	161 082
DEUTSCHE TELEKOM	271 954	-	(13 599)	258 355	-	258 355
INFINEON	132 056	44 842	-	176 898	-	176 898
SAP AG	930 824	72 822	(74)	1 003 572	-	1 003 572
ADIDAS AG	196 489	-	(35 454)	161 035	-	161 035
BAYER AG	196 409	-	(43 518)	152 891	-	152 891
CELLNEX TELECOM SAU	318 367	-	(43 223)	275 144	-	275 144
AMADEUS IT HOLDING SA	80 854	3 715	-	84 570	-	84 570
LOUIS VUITTON (LVMH)	289 106	291 767	-	580 873	-	580 873
KERING	175 006	305	-	175 311	-	175 311
VINCI S.A.	289 558	12 771	-	302 329	-	302 329
VIVENDI UNIVERSAL	206 157	111 514	(2 075)	315 596	-	315 596
BNP PARIBAS	472 706	327 818	-	800 523	-	800 523
AMUNDI SA	246 734	-	(1 225)	245 509	-	245 509
HSBC HOLDINGS (GBP)	163 783	16 541	-	180 324	-	180 324
LLOYDS TSB GROUP PLC (GBP)	147 807	-	(5 593)	142 215	-	142 215
GLAXOSMITHKLINE PLC	731 754	44 720	(16 767)	759 707	-	759 707
BARCLAYS PLC	175 037	2 999	-	178 036	-	178 036
ENEL SPA	519 535	19 624	(30 656)	508 503	-	508 503
GLENORE XSTRATA PLC	156 874	11 136	-	168 011	-	168 011

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Acções						
AIRBUS GROUP SM	473 595	97 643	-	571 238	-	571 238
DEUTSCHE BOERSE AG	118 618	6 418	-	125 035	-	125 035
VONOVIA SE	152 672	-	(18 327)	134 345	-	134 345
BMW (BAYERISCHE MOTOREN WERKE)	136 310	57 925	-	194 236	-	194 236
AP MOELLER-MAERSK A.S - B	371 149	92 402	-	463 551	-	463 551
NOVO NORDISK A.S- B	511 094	410 176	-	921 270	-	921 270
ENGIE SA	488 788	92 742	-	581 531	-	581 531
DIAGEO PLC	317 218	53 634	-	370 852	-	370 852
ASTRAZENECA PLC	824 956	92 984	(1 063)	916 876	-	916 876
UNILEVER PLC	158 897	1 221	(10 990)	149 128	-	149 128
RELX PLC	162 982	2 443	-	165 426	-	165 426
VODAFONE GROUP PLC	275 123	-	(5 860)	269 263	-	269 263
HEINEKEN NV	296 668	45 289	-	341 957	-	341 957
HENNES & MAURITZ AB-B	53 914	-	(1 794)	52 119	-	52 119
LINDE PLC (XETR)	258 587	195 211	-	453 798	-	453 798
ANGLO AMERICAN PLC (LSE)	142 985	12 000	-	154 985	-	154 985
PROSUS NV	657 153	82 527	(14 748)	724 932	-	724 932
NESTE OYJ	394 901	-	(55 479)	339 422	-	339 422
RWE AG	248 858	24 579	-	273 437	-	273 437
STELLANTIS NV	320 127	267 154	-	587 280	-	587 280
ADYEN NV	161 409	5 019	-	166 428	-	166 428
UNIVERSAL MUSIC GROUP BV	506 706	151 030	-	657 736	-	657 736
FERGUSON PLC	254 795	64 299	-	319 094	-	319 094
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	331 944	6 107	-	338 051	-	338 051
	22 784 609	4 915 122	(539 099)	27 160 632	-	27 160 632
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
NOVARTIS AG	371 054	-	(29 139)	341 915	-	341 915
NESTLE SA	1 133 568	237 544	-	1 371 112	-	1 371 112
ZURICH INSURANCE GROUP AG	602 789	42 478	(6 162)	639 105	-	639 105
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	721 234	135 970	-	857 204	-	857 204
ABB LTD	230 691	138 780	-	369 472	-	369 472
CIE FINANCIERE RICHEMONT SA	183 646	48 072	-	231 719	-	231 719
UBS GROUP AG	505 967	45 059	-	551 026	-	551 026
	3 748 950	647 904	(35 301)	4 361 552	-	4 361 552
TOTAL	26 739 198	5 568 516	(574 401)	31 733 313	-	31 733 313

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.20	Aumentos	Reduções	31.12.21
Depósitos à ordem	1 363 634	91 673 219	91 660 216	1 376 638
TOTAL	1 363 634	91 673 219	91 660 216	1 376 638

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e
- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos e Perdas em operações financeiras” por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,920% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica “Comissões e taxas”.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista (“fixing”) divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam

exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo de 31 de dezembro de 2021, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	574 401	39 416 142	39 990 543	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 865	-	1 865
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	357 522	357 522	-	-	-
Futuros	-	612 858	612 858	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	1 982 190	1 982 190	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	536 932	52 743	589 675
de Depósito	-	-	-	22 372	2 198	24 570
Taxa de Supervisão	-	-	-	4 413	-	4 413
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	22 519	-	22 519
Taxa de Corretagem	-	-	-	25 953	-	25 953
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	2 672	-	2 672
Outras	-	-	-	603	-	603
TOTAL	574 401	42 368 712	42 943 113	617 330	54 940	672 270

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	5 568 516	39 365 859	44 934 375	-	-	942 862	942 862
Direitos	-	2 549	2 549	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	2	-	-	2
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Futuros	22 128	738 359	760 487	-	-	-	-
Spots	-	393 867	393 867	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	35 225	2 392 845	2 428 070	-	-	-	-
TOTAL	5 625 869	42 893 479	48 519 347	2	-	942 862	942 864

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2021	31.12.2020
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	1 116	780
Imposto do selo VLGf	15 323	13 134
Imposto do selo - Comissão Gestão	23 587	20 612
Imposto do selo - Comissão Deposito	983	859
Imposto do selo - Comissão Research	244	0
	41 253	35 385
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	43 519	104 760
	43 519	104 760
Total	84 772	140 145

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2021, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	4 644 480	-	-	-	-	-	4 644 480
GBP	4 431 288	1 790 738	-	-	-	1 790 738	6 222 025
DKK	10 619 653	-	-	-	-	-	10 619 653
USD	7 701	-	-	-	-	-	7 701
SEK	959 524	-	-	-	-	-	959 524
NOK	32 536	-	-	-	-	-	32 536
Contravalor Euro	11 300 987	2 131 120	-	-	-	2 131 120	13 432 107

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2021, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Acções e Valores Similares	Montante (Euro)	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Acções	31 733 313	1 193 670	-	32 926 983

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 2/2015 (emitido em 12 de junho de 2015), à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2021:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	1 160 847	4.28%	3 480 031	10.47%
Carteira sem Derivados	1 090 654	4.02%	3 277 617	9.86%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

Carteira	Avg Leverage	Min VaR	Avg VaR	Max VaR
BPI Europa	12.46%	7.87%	13.00%	20.72%

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	613 262	2.00%
Comissão de Deposito	25 553	0.08%
Taxa de Supervisão	4 413	0.01%
Custos de Auditoria	890	0.00%
Custos Research	6 335	0.02%
Outros custos correntes	15 927	0.05%
Total	666 379	
Taxa de Encargos correntes		2.171%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado exercício, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo exercício. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Após o encerramento de contas do exercício, verificou-se um aumento gradual da tensão entre a Rússia e a Ucrânia que culminou com o desencadeamento de um conflito armado, o qual teve contundente rejeição de diversos países através da imposição de severas sanções económicas à Rússia. Este evento coloca em risco o cenário expectável no final de 2021 na medida em que uma lenta resolução do conflito poderá gerar, através da subida dos preços das matérias-primas, em inflação elevada e persistente, com impacto eventual nas decisões dos bancos centrais e no crescimento europeu. Nesse sentido, a evolução da situação será crucial para determinar o cenário em que 2022 se desenrolará, e qual o impacto que estes acontecimentos terão nas diferentes classes de ativos, que, nesta data, ainda não são possíveis estimar com fiabilidade.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA





GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

91

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 33 378 481 euros e um total de capital do OIC de 33 241 214 euros, incluindo um resultado líquido de 5 766 593 euros), a Demonstração dos resultados, e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Europa – Fundo de Investimento Aberto de Ações, gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado no parágrafo “Eventos Subsequentes” do Relatório de Gestão e na Nota 18 do Anexo às demonstrações financeiras do OIC, nesta data não é possível antecipar as consequências que a situação atual de conflito na Europa e as consequentes sanções económicas impostas, poderão vir a ter na economia a nível nacional e mundial, e por consequência não é possível estimar com fiabilidade o impacto que esta situação poderá ter na futura situação financeira do OIC. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente. Essas matérias foram

consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização da carteira de investimentos

Descrição da matéria relevante de auditoria	Abordagem e resposta de auditoria
<p>A carteira de investimentos, conforme discriminado na Nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, representa, à data de 31 de dezembro de 2021, cerca de 95% do valor do ativo.</p> <p>Conforme referido no parágrafo "Regras de valorimetria" apresentado no relatório de gestão e na alínea b) da nota 4 do anexo às demonstrações financeiras, os investimentos financeiros encontram-se valorizados ao seu valor de mercado, em conformidade com o Regulamento de Gestão, que tem por base o disposto no Regulamento CMVM nº 2/2015 (republicado pelo Regulamento da CMVM nº3/2020).</p> <p>Desta forma, esta matéria foi considerada uma matéria relevante de auditoria face à materialidade dos valores envolvidos e ao grau de julgamento subjacente à seleção da base de mensuração para cada natureza de investimentos, da qual poderão resultar variações nos montantes registados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Por forma a darmos resposta aos riscos identificados, entre os procedimentos de auditoria realizados destacamos os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação do sistema de controlo interno subjacente ao processo de valorização, com enfoque sobre a determinação das metodologias aplicadas e fontes de valorização, controlo sobre a sua antiguidade e análises sobre variação de preços;• Avaliação sobre a adequacidade das metodologias e pressupostos utilizados face ao normativo regulamentar e legal;• Recálculo do valor de mercado com recurso a fontes de informação de preços externas e sua comparação com os preços utilizados pela Entidade Gestora, analisando quaisquer diferenças significativas, e• Avaliação sobre a adequação das divulgações do OIC considerando o referencial contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários em Portugal;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quias as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do OIC pela primeira vez pelo Conselho de Administração da Entidade Gestora em julho de 2014 para um mandato compreendido entre os anos de 2014 e 2015, o qual foi renovado anualmente para os exercícios seguintes.
- O órgão de gestão da Entidade gestora do OIC confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a

fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao Órgão de Fiscalização da Entidade Gestora do OIC em 29 de março de 2022.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao OIC e respetiva Entidade Gestora, se aplicável durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, fomos contratados para prestar ao OIC o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor.
 - Trabalho de revisão com vista à emissão de parecer independente sobre a conformidade do cálculo da Taxa de Encargos Correntes realizado pela Entidade Gestora com referência ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nos termos previstos no n.º 4 do artigo 69º do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (repblicado pelo Regulamento da CMVM n.º3/2020 e com as alterações introduzidas pelos Regulamentos da CMVM n.º 6/2020 e 9/2020).

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

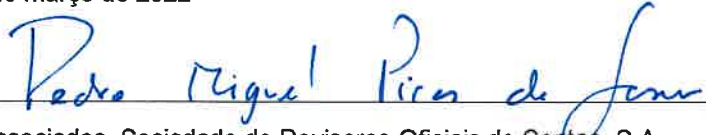
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, (repblicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho, pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro), devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos mobiliários;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;

- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 29 de março de 2022



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº1930 e registado na CMVM com nº 20190019)